

**COTAÇÃO**  
**FARDAMENTO SAAE NOVA RUSSAS – 2022**



| Item                      | Descrição  | Quant. | V. unitário | V. Total             |
|---------------------------|--|--------|-------------|----------------------|
| 01                        | <b>Bota de couro preta com cadarço solado pvc</b> - especificação: bota de couro hidrofugado com cano acolchoado, solado em pvc injetado direto no cabedal, palmilha bidin, cano em couro relax hidrofugado, biqueira: true line. Tamanhos variados. | 46     | R\$ 139,90  | R\$ 6.435,40         |
| 02                        | <b>Calça operacional</b> - em Brim azul marinho com bolso: Elástico reforçado, fita refletiva. Tamanho variados. Pintada com identificação do SAAE na lateral.   | 48     | R\$ 109,99  | R\$ 5.279,52         |
| 03                        | <b>Bermuda operacional</b> - em Brim azul marinho com bolso: Elástico e fita refletiva na lateral, Tamanhos variados. Pintada com identificação do SAAE na lateral.  | 24     | R\$ 89,99   | R\$ 2.159,76         |
| 04                        | <b>Camisa operacional</b> – malha fria (azul) manga longa com fita refletiva, Pintada com identificação do SAAE no peito e Costas, Tamanho variados  | 96     | R\$ 89,99   | R\$ 8.639,04         |
| 05                        | <b>Camisa gola polo - Masculino</b> – em malha piquet (azul) com pintura da logomarca do SAAE na parte da frente e Constas, Tamanho variados.  | 22     | R\$ 59,99   | R\$ 1.319,78         |
| 06                        | <b>Calça jeans Masculina</b> - pintada na lateral com identificação do SAAE, Tamanho variados  | 14     | R\$ 119,99  | R\$ 1.679,86         |
| 07                        | <b>Sapato Social masculino</b> – na cor preta  | 07     | R\$ 149,00  | R\$ 1.043,00         |
| 08                        | <b>Camisa Gola Polo- Feminina</b> – em malha piquet (azul) com pintura da logomarca do SAAE na parte da frente e Constas, Tamanho variados   | 10     | R\$ 59,99   | R\$ 599,90           |
| 09                        | <b>Calça jeans Feminina</b> – Com lycra, pintada na lateral com identificação do SAAE, Tamanho variados  | 10     | R\$ 119,99  | R\$ 1.199,90         |
| 10                        | <b>Sapatilha feminina</b> – na cor preta.  | 05     | R\$ 119,99  | R\$ 599,95           |
| <b>TOTAL DOS PRODUTOS</b> |  |        |             | <b>R\$ 28.956,11</b> |

**Nome da Empresa:** Indústria e Comércio de Confecção Estilo Vicioso EIRELI  
**Endereço:** Avenida Antônio Joaquim de Sousa, 1259, centro/ Nova Russas-CE  
**CNPJ:** 15.234.948/0001-89  
**Inscrição Estadual:** 06.596833-6  
**E-mail:** estilovicioso@hotmail.com  
**Fone:** (88) 3672 6713 - (85) 9 9620 0299

Estilo Vicioso  
 ENDEREÇO: Avenida Antônio Joaquim de Sousa, nº 1259/ Centro  
 CEP: 62200-000 Nova Russas – CE  
 CNPJ: 15.234.948/0001-89  
 Tel: (88) 3672 6713/ CEL Tim: (85) 9 9620 0299/ CEL Tim (88) 9 9999 0063





**estilovicioso**



**Banco:** Banco do Brasil  
**Agência:** 1409-5

**Conta Corrente:** 29.629-5  
**Representante:** Adriana Martins Farias Evangelista  
**Cargo:** Representante legal da Empresa

**Validade da Pesquisa não inferior a:** 60 (sessenta) dias

Nova Russas, 24 de Março de 2022.

Adriana Martins Farias Evangelista  
RG: 2124350-91 - CPF: 430.836.093-53  
Indústria e Comércio de Confecção Estilo Vicioso EIRELI  
CNPJ: 15.234.948/0001-89  
Representante Legal da empresa



Estilo Vicioso  
ENDEREÇO: Avenida Antônio Joaquim de Sousa, nº 1259/ Centro  
CEP: 62200-000/ Nova Russas – CE  
CNPJ: 15.234.948/0001-89  
Tel: (88) 3672 6713/ CEL Tim: (85) 9 9620 0299/ CEL Tim (88) 9 9999 0063

*Leda Ramos dos Santos*



## COTAÇÃO DE PREÇOS

| Item               | Descrição   | Quant. | V. unitário | V. Total      |
|--------------------|---|--------|-------------|---------------|
| 01                 | Bota de couro preta com cadarço solado pvc - especificação: bota de couro hidrofugado com cano acolchoado, solado em pvc injetado direto no cabedal, palmilha bidin, cano em couro relax hidrofugado, biqueira: true line. Tamanhos variados. | 46     | R\$ 142,00  | R\$ 6.532,00  |
| 02                 | Calça operacional - em Brim azul marinho com bolso; Elastico reforçado, fita refletiva. Tamanho variados. Pintada com identificação do SAAE na lateral.   | 48     | R\$ 112,00  | R\$ 5.376,00  |
| 03                 | Bermuda operacional - em Brim azul marinho com bolso; Elastico e fita refletiva na lateral, Tamanhos variados. Pintada com identificação do SAAE na lateral.  | 24     | R\$ 92,00   | R\$ 2.208,00  |
| 04                 | Camisa operacional - malha fria (azul) manga longa com fita refletiva, Pintada com identificação do SAAE no peito e Costas, Tamanho variados  | 96     | R\$ 92,00   | R\$ 8.832,00  |
| 05                 | Camisa gola polo - Masculino - em malha piquet (azul) com pintura da logomarca do SAAE na parte da frente e Constas, Tamanho variados.  | 22     | R\$ 62,00   | R\$ 1.364,00  |
| 06                 | Calça jeans Masculina - pintada na lateral com identificação do SAAE, Tamanho variados  | 14     | R\$ 122,00  | R\$ 1.708,00  |
| 07                 | Suprato Social masculino - na cor preta   | 07     | R\$ 150,00  | R\$ 1.050,00  |
| 08                 | Camisa Gola Polo - Feminina - em malha piquet (azul) com pintura da logomarca do SAAE na parte da frente e Constas, Tamanho variados.   | 10     | R\$ 62,00   | R\$ 620,00    |
| 09                 | Calça jeans Feminina - Com lycra, pintada na lateral com identificação do SAAE, Tamanho variados  | 10     | R\$ 122,00  | R\$ 1.220,00  |
| 10                 | Sapatilha feminina - na cor preta.  | 05     | R\$ 122,00  | R\$ 610,00    |
| TOTAL DOS PRODUTOS |   |        |             | R\$ 29.520,00 |

Nome da Empresa: Leda Ramos dos Santos ME  
Endereço: rua Silva Jardim, nº 381 centro - Viçosa do Ceará  
CNPJ: 13.000.783/0001-55  
Inscrição Estadual: 0642203620  
E-mail: ledaestamparia@gmail.com  
Validade da Pesquisa não inferior a: 60 (sessenta) dias

Viçosa do Ceará, 28 de Março de 2022.

*Leda Ramos dos Santos*

Leda Ramos dos Santos  
Leda Ramos dos Santos ME  
CNPJ: 13.000.783/0001-55  
Proprietária

Leda Ramos Dos Santos ME  
CNPJ: 13.000.783/0001-55  
Rua: Silva Jardim, nº 381 centro  
VIÇOSA DO CEARÁ/CE



# VICTOR STORE



## PESQUISA DE PREÇOS

AO SAAE DE NOVA RUSSAS – CE

### DADOS DA EMPRESA:

Proponente: R de Sousa Costa

Endereço Comercial: Rua Principal, 54, Santo Antônio, Zona Rural, Crateús, Ceará, CEP: 63.705-990, Caixa Postal 093.

CNPJ: 28.391.230/0001-48 - CGF: 06.663.157-2

Banco do Brasil - Agência: 0237-2 - Conta Corrente: 40.886-7

Banco do Bradesco – Agência: 0997-0 – Conta Corrente: 0033574-6

Fone/Fax: (88) 99778-9507 - E-mail: rosiancxjp@gmail.com

### DADOS DO RESPONSÁVEL:

Nome: Rosiane de Sousa Costa - RG nº: 20078181954 - CPF nº: 062.275.823-36

Cargo/Função: Proprietária - Fone: (88) 99778-9507

| Item                              | Especificação dos Produtos   | Qtde | Unid | Marca   | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------------------------|--|------|------|---------|----------------|-------------|
| 1                                 | <b>Bota de couro preta com cadarço solado pvc</b> - especificação: bota de couro hidrofugado com cano acolchoado, solado em pvc injetado direto no cabedal, palmilha bidin, cano em couro relax hidrofugado, biqueira: true line. Tamanhos variados. | 46   | Und  | Própria | 144,00         | 6.624,00    |
| 2                                 | <b>Calça operacional</b> - em Brim azul marinho com bolso; Elástico reforçado, fita refletiva. Tamanho variados. Pintada com identificação do SAAE na lateral.   | 48   | Und  | Própria | 114,00         | 5.472,00    |
| 3                                 | <b>Bermuda operacional</b> - em Brim azul marinho com bolso; Elástico e fita refletiva na lateral. Tamanhos variados. Pintada com identificação do SAAE na lateral.  | 24   | Und  | Própria | 94,00          | 2.256,00    |
| 4                                 | <b>Camisa operacional</b> – malha fria (azul) manga longa com fita refletiva. Pintada com identificação do SAAE no peito e Costas. Tamanho variados  | 96   | Und  | Própria | 94,00          | 9.024,00    |
| 5                                 | <b>Camisa gola polo - Masculino</b> – em malha piquet (azul) com pintura da logomarca do SAAE na parte da frente e Costas. Tamanho variados.   | 22   | Und  | Própria | 64,00          | 1.408,00    |
| 6                                 | <b>Calça jeans Masculina</b> - pintada na lateral com identificação do SAAE, Tamanho variados  | 14   | Und  | Rocket  | 124,00         | 1.736,00    |
| 7                                 | <b>Sapato Social masculino</b> – na cor preta  | 07   | Und  | Própria | 152,00         | 1.064,00    |
| 8                                 | <b>Camisa Gola Polo- Feminina</b> – em malha piquet (azul) com pintura da logomarca do SAAE na parte da frente e Costas. Tamanho variados  | 10   | Und  | Própria | 63,00          | 630,00      |
| 9                                 | <b>Calça jeans Feminina</b> – Com lycra, pintada na lateral com identificação do SAAE. Tamanho variados  | 10   | Und  | Própria | 124,00         | 1.240,00    |
| 10                                | <b>Sapatilha feminina</b> – na cor preta.  | 05   | Und  | Própria | 124,00         | 620,00      |
| Valor Total                       |  |      |      |         | 30.074,00      |             |
| Trinta mil setenta e quatro reais |  |      |      |         |                |             |

VALOR TOTAL R\$ 30.074,00 – Trinta mil setenta e quatro reais

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL - De no mínimo **60 (Sessenta) dias** - Atenciosamente,

Crateús – Ceará, 29 de março de 2022.

Rosiane de Sousa Costa

R de Sousa Costa

CNPJ: 28.391.230/0001-48

Rosiane de Sousa Costa

RG: 20078181954 – SSP/CE

CPF: 062.275.823-36

R de Sousa Costa - CNPJ: 28.391.230/0001-48

Telefone: (88) 99778-9507 – Email: [rosiancxjp@gmail.com](mailto:rosiancxjp@gmail.com)

Rua Principal, nº 54, Santo Antonio, Fazenda Patos Crateús, Ceará. CEP: 63.705-990, Caixa Postal 093



## PROJETO BÁSICO

### I-DO OBJETO

AQUISIÇõES DE FARDAMENTO COMPLETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS.

### II-DA ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos oriundos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas;

### III-PRAZO DE VIGÊNCIA

De sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022;

### IV-DESPESA ESTIMADA

R\$ 29.516,70 (vinte e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e setentacentavos), extraído de média aritmética realizada dos valores apresentados nas proposições de preços, conforme coletas em anexo;

### V-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas em questão correrão por conta da dotação orçamentária nº 1201.04.122.0142.2.076;

### VI-ELEMENTOS E SUB ELEMENTOS DE DESPESAS

As despesas em questão estão classificadas através do seguinte elemento de despesas nº 33.90.30.00; e sub elemento 33.90.30.23.

### VII-DA JUSTIFICATIVA

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, diante de suas obrigações institucionais, e considerando a necessidade de manter as atividades, vem elaborar normas e balizas no sentido de nortear futura e eventual contratação. Contudo o SAAE quantificou os produtos necessários para atender a presente.

### VIII-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;



Comunicar ao(à) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(A), à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo(a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, conforme o acordado.

#### **IX-DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)**

Entregar o objeto do Contrato, na Sede do(a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Dispensa de Licitação, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo(a) CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Comissão de Licitação, até 05(cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentados;

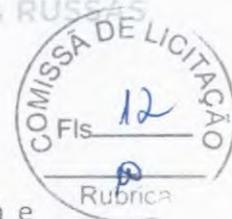
Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pelo(a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### **X-DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

O contrato terá o prazo de vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **XI- DA FORMA DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, que atestará a entrega do objeto licitado;



Caso a Nota Fiscal e Fatura sejam aprovadas pelo(a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o protocolo da Fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

#### XII-DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

Os preços serão firmes e sem reajuste.

#### XIII-DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) CONTRATADO(A), as seguintes sanções:

- a) advertência.
- b) multas de:
  - b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do licitante vencedor em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;
  - b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto licitado, até o limite de 30 (trinta) dias;
  - b.3) 2,0% (dois por cento), cumulativos, sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do(a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, em caso de atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias;
  - b.4) os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontados "ex-officio" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer Fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao(à) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o(a) CONTRATANTE promova sua reabilitação.

#### XIV-DA ESTIMATIVA DOS PRODUTOS

| Item | Descrição  | Valores Médios |             |          |
|------|--|----------------|-------------|----------|
|      |  | Quant.         | V. unitário | V. Total |
| 1    | Bota de couro preta com cadarço solado pvc - especificação: bota de couro hidrofugado com cano acolchoado, solado em pvc injetado direto no cabedal, palmilha bidin, cano em couro relax hidrofugado, biqueira: true line. Tamanhos variados.  | 46             | 141,97      | 6530,47  |
| 2    | Calça operacional - em Brim azul marinho com bolso; Elástico reforçado, fita refletiva. Tamanho variados. Pintada com identificação do SAAE na lateral.  | 48             | 112,00      | 5375,84  |
| 3    | Bermuda operacional - em Brim azul marinho com bolso; Elástico e fita refletiva na lateral, Tamanhos variados. Pintada com identificação do SAAE na lateral.<br>Bermuda operacional - em Brim azul marinho com bolso; Elástico e fita refletiva na lateral, Tamanhos variados. Pintada com identificação do SAAE na lateral. | 24             | 92,00       | 2207,92  |
| 4    | Camisa operacional - malha fria (azul) manga longa com fita refletiva, Pintada com identificação do SAAE no peito e Costas, Tamanho variados   | 96             | 92,00       | 8831,68  |

|                    |   |    |        |                 |
|--------------------|---|----|--------|-----------------|
| 5                  | Camisa gola polo - Masculino - em malha piquet (azul) com pitura da logomarca do SAAE na parte da frente e Constas, Tamanho variados. Camisa gola polo - Masculino - em malha piquet (azul) com pitura da logomarca do SAAE na parte da frente e Constas, Tamanho variados. | 22 | 62,00  | 1363,93         |
| 6                  | Calça jeans Masculina - pintada na lateral com identificação do SAAE, Tamanho variados  | 14 | 122,00 | 1707,95         |
| 7                  | Sapato Social masculino - na cor preta  | 7  | 150,33 | 1052,33         |
| 8                  | Camisa Gola Polo- Feminina - em malha piquet (azul) com pintura da logomarca do SAAE na parte da frente e Constas, Tamanho variados   | 10 | 61,66  | 616,63          |
| 9                  | Calça jeans Feminina - Com lycra, pintada na lateral com identificação do SAAE, Tamanho variados  | 10 | 122,00 | 1219,97         |
| 10                 | Sapatilha feminina - na cor preta.  | 5  | 122,00 | 609,98          |
| <b>VALOR TOTAL</b> |   |    |        | <b>29516,70</b> |

#### XV-DO GESTOR DO CONTRATO

O Gestor do Contrato será designado pelo Superintendente do SAAE/NR;

Nova Russas/CE, 20 de abril de 2022

**FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA**  
Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
SAAE/NR



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇãO N° SAAE-DL17/22

A Comissã de Licitaçã do SAAE de Nova Russas, consoante autorizaçã do Sr. Superintendente do SAAE, FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA, vem abrir o presente processo de dispensa de licitaçã para a AQUISIÇãES DE FARDAMENTO COMPLETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS.

### FUNDAMENTAÇãO LEGAL

A presente dispensa de licitaçã tem como fundamento o art. 24, inciso II, parágrafo 1º, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alteraçães posteriores.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇãO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, diante de suas obrigaçães institucionais, e considerando a necessidade de manter as atividades, vem elaborar normas e balizas no sentido de nortear futura e eventual contrataçã. Contudo o SAAE quantificou os produtos necessãrios para atender a presente.

A dispensa de licitaçã, no caso em questã, é proveniente do seguinte fato:

Com efeito, seu valor global, correspondente a **R\$ 28.956,11 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e onze centavos)** do limite previsto na alínea "a", inciso II, do artigo 23, Lei 8.666/93, enquadrando-se, desse modo, no inciso II, artigo 24, especialmente no parágrafo 1º, do mesmo artigo, podendo, portanto, ser procedida através da presente dispensa de licitaçã.

Fundamentando nossa justificativa, vejamos o art. 24, inciso I, da Lei de Licitaçães.

#### **Art. 24. É dispensável a licitaçã:**

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienaçães, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienaçã de maior vulto que possa ser realizada de uma**



s  vez; (Reda o dada pela Lei n  9.648, de 1998)

*  1o Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo ser o 20% (vinte por cento) para compras, obras e servi os contratados por cons rcios p blicos, sociedade de economia mista, empresa p blica e por autarquia ou funda o qualificadas, na forma da lei, como Ag ncias Executivas. (Incluido pela Lei n  12.715, de 2012)*

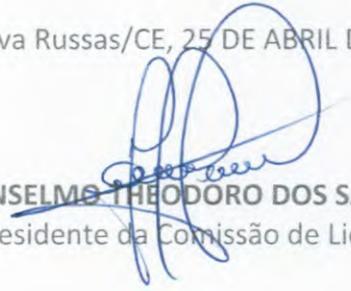
#### JUSTIFICATIVA DO PRE O

Com base nas tr s propostas de pre os apresentadas por empresas que atuam no ramo pertinente aos dos produtos em quest o, foi feita a escolha da proposta mais vantajosa compat vel com a realidade mercadol gica.

Assim sendo, a escolha recaiu na empresa abaixo citada:

**IND STRIA E COM RCIO DE CONFEC O ESTILO VICIOSO EIRELI**, no valor de **R\$ R\$ 28.956,11 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e onze centavos)**, conforme proposta de pre os, parte integrante desse processo.

Nova Russas/CE, 25 DE ABRIL DE 2022



**ANSELMO THEODORO DOS SANTOS**  
Presidente da Comiss o de Licita o

## ANEXO I – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, COM A EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, com sede na Rua Dr. Almir Farias, 110 - Centro - Nova Russas/Ce, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.690.399/0001-29, neste ato representado pelo(a) Superintendente do SAAE, Sr(a). FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado(a), e do outro lado, a Empresa \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_ à Rua/Av \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_ - Bairro \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF nº \_\_\_\_\_, no final assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL17/22, Processo nº SAAE-DL17/22, de conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1-O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÕES DE FARDAMENTO COMPLETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1-O presente Contrato tem como fundamento a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº SAAE-DL17/22, devidamente RATIFICADA pelo(a) Superintendente do SAAE, acima citado(a) e ao fim assinado(a), bem como a proposta do(a) CONTRATADO(A), tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1-O valor global deste Contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme planilha anexa, parte integrante deste contrato.

### CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1-Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo (a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do Município de Nova Russas, que atestará a entrega do objeto licitado;



4.2-Caso a Nota Fiscal e Faturas sejam aprovadas pelo (a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, o pagamento será efetuado até 30 (trinta) dia após o protocolo da Fatura pelo (a) CONTRATADO (A).

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

5.1-Preços firmes e sem reajuste.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

6.1-O contrato terá o prazo de vigência de a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1-O (A) CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao (à) CONTRATADO (A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.2-Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;

7.3-Comunicar ao (à) CONTRATADO (A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

7.4-Providenciar os pagamentos ao (à) CONTRATADO (A), à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo (a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, conforme o acordado.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)**

8.1-Entregar o objeto do Contrato, na Sede do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, no município de Nova Russas, em conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta DISPENSA DE LICITAÇÃO, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

8.2-Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

8.3-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

8.4-Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Comissão de Licitação, até 05(cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentados;



3672.3212



9 9015.9638



9 9244.6589

8.5-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) CONTRATADO(A), as seguintes sanções:

- a) advertência.
- b) multas de:
  - b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do licitante vencedor em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;
  - b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto licitado, até o limite de 30 (trinta) dias;
  - b.3) 2,0% (dois por cento), cumulativos, sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, em caso de atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias;
  - b.4) os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontados "ex-officio" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer Fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao(à) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do Município de Nova Russas, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o(a) CONTRATANTE promova sua reabilitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

10.1-O contrato firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

10.2-Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1-O(A) CONTRATADO(A) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.



**CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

- 12.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores;
- 12.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;
- 12.3-Os recursos serão protocolados no SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE e encaminhados à Comissão de Licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA – TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS**

13.1- As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta dos recursos do \_\_\_\_\_, através da dotação orçamentária nº xxxxxxxxxxxxxxxx e elemento de despesas nº xxxxxxxxx / xxxxxxxx.

**CLÁUSULA DÉCIMA – QUARTA – DO FORO**

- 14.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 14.2- E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que possa produzir os efeitos legais.

Nova Russas/CE, ..... de ..... de .....

-----  
FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA  
Superintendente do SAAE  
**CONTRATANTE**

-----  
Representante Legal  
Empresa  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

- 01. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:
- 02. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

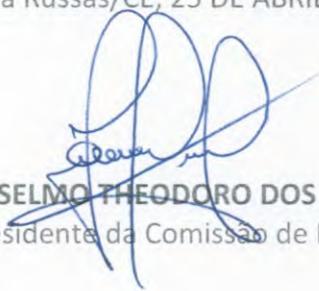


### DECLARA O DE DISPENSA DE LICITA O

A Comiss o de Licita o do Munic pio de Nova Russas, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITA O N  SAAE-DL17/22**, vem emitir a presente declara o de dispensa de licita o, amparada no inciso II e par grafo 1  do artigo 24, e par grafo  nico do art. 26, da Lei n  8.666/93, para a AQUISI ES DE FARDAMENTO COMPLETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVI O AUT NOMO DE  GUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS. O valor da presente dispensa importa na quantia de R\$ **R\$ 28.956,11 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e onze centavos)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei n  8.666/93, vem comunicar ao Sr. Superintendente do SAAE, da presente declara o, para que proceda, se de acordo, a devida ratifica o.

Nova Russas/CE, 25 DE ABRIL DE 2022



**ANSELMO THEODORO DOS SANTOS**  
Presidente da Comiss o de Licita o



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente do SAAE, conforme relacionado abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta no presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL17/22**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a AQUISIÇÕES DE FARDAMENTO COMPLETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Nova Russas/CE, 27 DE ABRIL DE 2022.



**FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA**  
*Superintendente do SAAE*